



## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município:	São Vicente do Sul - RS
Departamento:	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.
Solicitante (Secretário):	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo Termo de Referência:	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação
Legislação:	Lei Federal nº 14.133/2021

### 1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A Lei nº 14.133/2021 estabelece as normas gerais de licitação e contratação pública. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de painéis decorativos temáticos de Páscoa, destinados à ornamentação de espaços públicos do município durante o período das comemorações pascais. A iniciativa visa contribuir para a ambientação temática da praça municipal, valorizando as tradições culturais e proporcionando um ambiente mais atrativo e acolhedor para a população.

A decoração em datas comemorativas é uma prática adotada pela Administração Municipal como forma de incentivar a participação da comunidade nas atividades culturais e promover a integração social. Nesse contexto, a instalação de painéis decorativos em formato de coelhos e ovos de Páscoa auxilia na composição visual dos espaços onde serão realizadas programações alusivas à data, além de contribuir para o embelezamento da cidade.

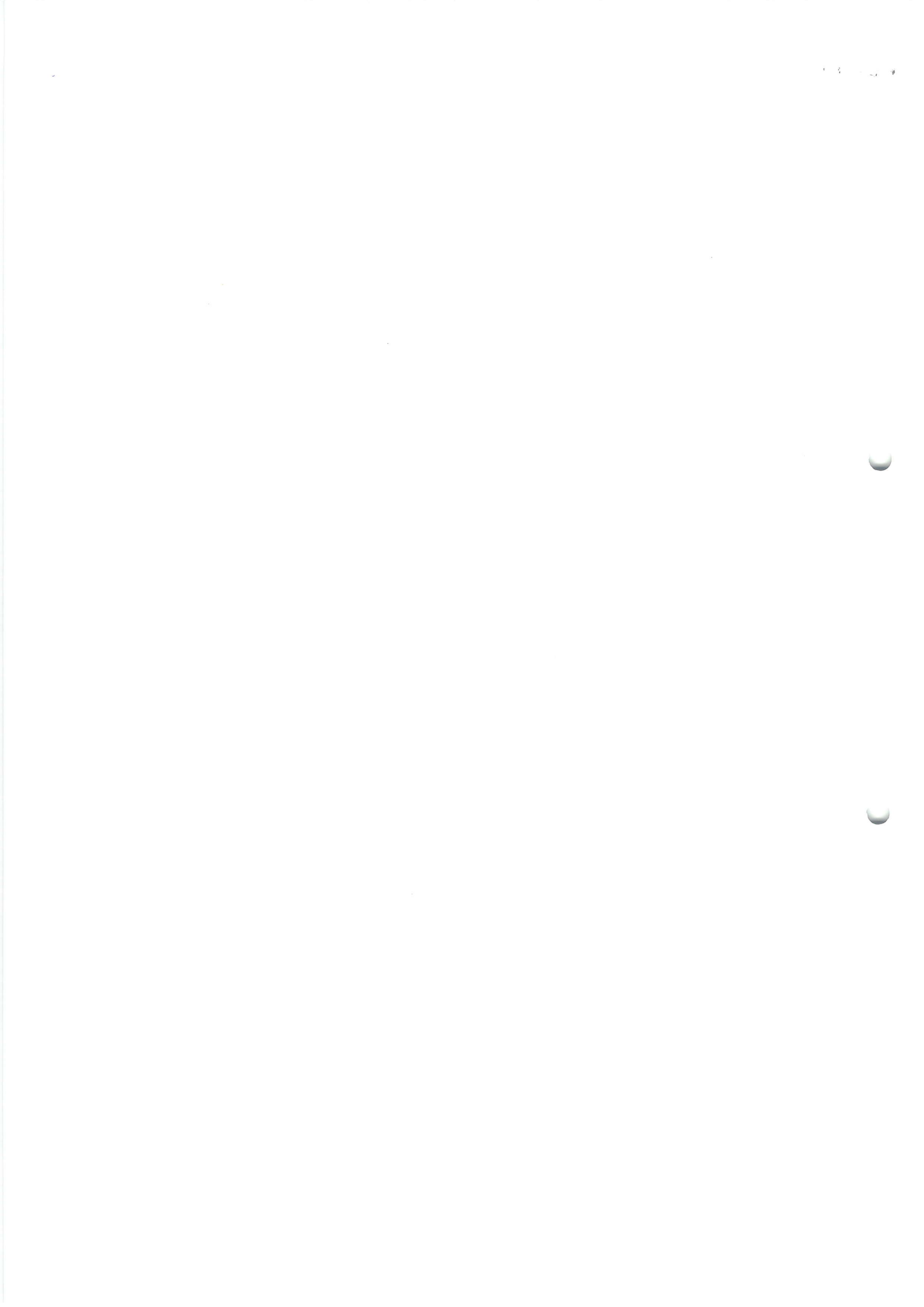
Cabe destacar que os materiais a serem adquiridos apresentam boa durabilidade e poderão ser reutilizados em anos posteriores, o que representa economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada decoração dos espaços públicos, fortalecendo as ações culturais promovidas pelo município e proporcionando um ambiente festivo à comunidade durante o período de Páscoa.

### 2. DO OBJETO:

Solicitação de abertura de processo de **Dispensa de Licitação** para aquisição de **3 (três) painéis decorativos em formato de coelho**, destinados à decoração da Páscoa no município, medindo aproximadamente **2 (dois) metros de altura**, bem como **6 (seis) painéis decorativos em formato de ovos**, medindo **80 cm x 60 cm**, todos confeccionados com **estrutura em ferro tubular 15x15**, revestimento em **PVC de 3 mm** e **acabamento adesivado**.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria de Municipal de Turismo e Cultura necessita fazer a compra, da forma correta dentro da normalidade.





<b>Finalidade:</b> ORDEM DE COMPRA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO					
<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	Confecção de 3 (três) painéis decorativos em formato de coelho, medindo aproximadamente 2 (dois) metros de altura, bem como 6 (seis) painéis decorativos em formato de ovos, medindo 80 cm x 60 cm, todos confeccionados com estrutura em ferro tubular 15x15, revestimento em PVC de 3 mm e acabamento adesivado.	1	UN	R\$ 5.396,00	R\$ 5.396,00
Total					R\$ 5.396,00

#### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Reconhecemos a dispensa de licitação para a empresa com base no art. 75 da lei nº 14.133/21. Contudo, a sua consideração.

#### 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer – Centro de São Vicente do Sul, em até 15 dias úteis após a emissão da ordem de compra. Os produtos deverão estar novos, originais e em conformidade com as especificações técnicas.

#### 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

##### 6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto comprado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

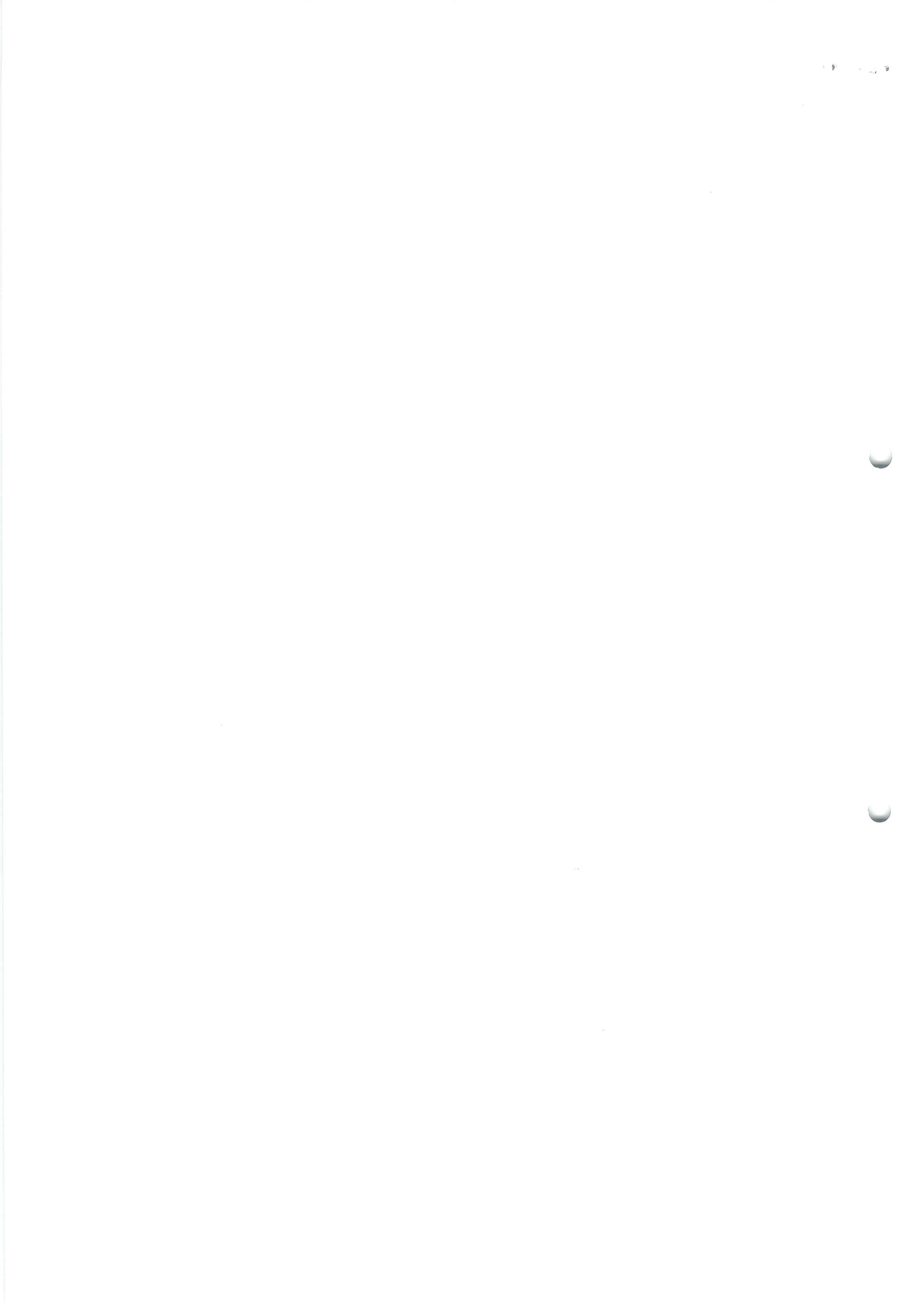
6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

##### 6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.





6.2.3 A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

6.2.4 As exigências de qualificação técnica e econômico-financeira serão definidas conforme a Lei nº 14.133/2021.

6.2.5 A contratada deverá apresentar laudo técnico de certificação.

6.2.6 O fornecimento deverá ser realizado conforme o cronograma determinado pela Secretaria requisitante.

6.2.7 O produto deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses.

## 7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria de nomeação. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Liseida Gabriel.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:

Habilitação:

**8.1.** Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho.

**8.2.** Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

## 9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos correrão por conta da dotação do programa de fomento ao turismo e cultura municipal.

## 10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado para a compra de materiais decorativos de Páscoa (três coelhos e seis ovos) no valor de R\$ R\$ 5.396,00 (cinco mil e trezentos e noventa e seis reais), por se enquadrar em bem de pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021), conforme a tabela abaixo:





Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Confeção de 3 (três) painéis decorativos em formato de coelho, medindo aproximadamente 2 (dois) metros de altura, bem como 6 (seis) painéis decorativos em formato de ovos, medindo 80 cm x 60 cm, todos confeccionados com estrutura em ferro tubular 15x15, revestimento em PVC de 3 mm e acabamento adesivado.	1	UN	R\$ 5.396,00	R\$ 5.396,00

### 11 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida em nome do fornecedor com CNPJ ativo.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

### 13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021, Decreto 10.024/2019 e normas municipais correlatas.

São Vicente do Sul, 12 de março de 2026

Secretário(a) Municipal de Turismo

Responsável pelo Termo

